



PORTARIA Nº 29/2019

**SÚMULA:** Altera a "TABELA DE VALORES CISCOMCAM" incluindo Tabela, Serviços e Valores, e dá outras providências.

Edição n. 8.381.

**CONSIDERANDO**, o Art. 3º da Resolução n. 9/2012, publicada em 26/10/2012,

datada de 11/09/2019.

**CONSIDERANDO**, aprovação do **CONSELHO CURADOR** em sua 2º Reunião,

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão - CISCOMCAM, no uso das prerrogativas legais;


**Resolve:**

Art. 1º - Incluir os seguintes procedimento e seu valor na Tabela Geral de Valores do Cis-Comcam:

TABELA IX		
Outros Serviços (COMSUS)		
CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
90.08.07.000	SERVIÇOS MÉDICOS EM PNEUMOLOGIA – VALOR POR HORA DISPONÍVEL	115,76

Art. 2º Esta Portaria entrará nesta data, revogadas as disposições em contrário.

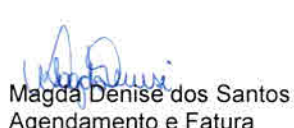
Campo Mourão, 13 de setembro de 2019.

  
Carlos Rosa Alves  
Presidente do Cis-Comcam

Flavio Augusto de Andrade  
Assessor Jurídico Presidente

  
Carla C. Alves Bento  
Coordenadora

  
Marcio André Alencar de Almeida  
Supervisor das Redes

  
Magda Denise dos Santos  
Agendamento e Fatura

  
Maria Aparecida Santos  
Controle Interno